**Portaria n. 514 de 30 de NOVEMBRO de 2020**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a convocação para participação da 24ª Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2020, no auditório do Cofen, em Brasília-DF;

**CONSIDERANDO o** memorando do colaborador do Coren-MS Dr. Ruan Diego Dias Sá, Coren-MS n. 547063-ENF solicitando visita a sede do Cofen em Brasília;

**CONSIDERANDO** quedentre as competências do Conselho está oapoio ao desenvolvimento da profissão e a dignidade dos que a exercem;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren n. 030 de 11 de abril de 2018; baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar Enfermeiro Dr. Ruan Diego Dias Sá Lima, Coren-MS n. 547063, realizar visita técnica ao Cofen, como colaborador do Coren-MS;
2. O colaborador Dr. Ruan Diego Dias Sá Lima, Coren-MS n. 547063, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, considerando que a visita se iniciará na manhã do dia 02 de dezembro de 2020, a ida será no dia 01 de dezembro de 2020 e o retorno no dia 02 de dezembro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Conceder passagens aéreas de ida e volta para os mesmos realizem a viagem.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de novembro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978